



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA N° 012/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de bens inservíveis da Câmara Municipal.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º: Declarar os bens abaixo descrito, inservíveis por estarem sem condições de uso, pelo desgaste na utilização em longo prazo e/ou inviabilidade no conserto ou manutenção do bem a utilização pela Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr.

TOMBAMENTO/CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
05	Ar condicionado, marca Consul, 7.000 BTUs frio, uso na Secretaria.	Inservível
021	Ar Condicionado, marca Consul, 7.000 BTUs frio, uso no setor de Contabilidade.	Inservível

Artigo 2º: Determino que seja dado baixa nos bens inservíveis junto ao setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., 07 de julho de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal